### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 118, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

# A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

**CONSIDERANDO** o artigo 73 da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais; **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 940, de 04 de novembro de 2013, que dispõe sobre férias dos servidores públicos municipais.

**CONSIDERANDO**, requerimento da servidora protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração em 27 de abril de 2022.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Conceder à **JAILMA SANTOS DE AZEVEDO**, matrícula **0419**, ocupante do cargo de Agente Administrativo PD III, da Secretaria Municipal de Administração, 30 (vinte) dias de férias, sendo 15 (quinze) dias no período de 02/05/2022 a 16/05/2022, e 15 (quinze) dias no período 01/07/2022 a 15/07/2022 correspondente ao período aquisitivo 2021/2022.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro de Múltiplo Uso "Prefeito Pedro Izidro de Medeiros", em Jardim do Seridó/RN, 27 de abril de 2022.

## REJANE MARIA DE AZEVEDO MEDEIROS

Secretária Municipal de Administração.

Publicado por: Rejane Maria de Azevedo Medeiros Código Identificador:C9D5B6EA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/04/2022. Edição 2767 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/